



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1460/2021



IND

Fis: Nº 01  
Proc. Nº 1593/2021

**“ Dispõe sobre criação Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA). ”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, estudo de viabilidade sobre criação Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA)..

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-08-2021 14:08:2025717

*Claudia Afonso Marques*  
**Claudia Afonso Marques**  
**Dra. Claudia**  
**Vereadora**

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
_____ Presidente

Justifico a presente propositura considerando que na rotina diária a pessoa com diagnostico do TEA, enfrenta algumas dificuldades mesmo com a criação de preferencias de atendimento podemos oferecer um acesso simplificado e direto a esses benefícios, o documento que atende a lei federal nº 13.977/2020, facilitará a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral.

Nº - . . 4 7

